



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 108, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Brenda Quagliato Diana	Secretário de Escola	05/08/99 a 04/08/04	(30 dias) 23/06/14 a 22/07/14
Marcos Pereira	Motorista	02/10/06 a 01/11/11	(30 dias) 01/07/14 a 30/07/14
Maria de Fátima Souza Galvão	Merendeira	28/07/01 a 27/07/06	(30 dias) 09/06/14 a 08/07/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de junho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/06/14